

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

## GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº353 , DE 13 DE AGOSTO DE 1997

Ementa: "Reconhece como de Utilidade Pública a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suiça."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública, a Associação de Moradores e Amigos da Vila Suíça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu - blicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 13 DE AGOSTO DE 1997.

MARIO SERGIO DO MASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 141 V

do livro próprio.

TRAVESSA ASSUMPÇÃO 69 - TEL: (0244) 42-3622 - FAX (0244) 42-3316 - CEP 27123-080